



RESOLUÇÃO Nº 862/95

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO DE PROFESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3833/95, originário do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA,

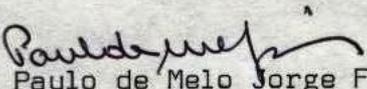
RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho de FELIPE DOS REIS BARROSO, para, na condição de Professor Visitante, assumir encargos docentes nos Cursos de Pós-Graduação em Administração e prestar assessoria à Direção do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Art.2º - A renovação terá início em 01 de março de 1995 e terminará em 28 de fevereiro de 1996.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 701/94, de 18 de janeiro de 1994.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor

Homologado p/Des. nº 843/95 - CEPE